



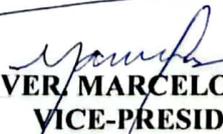
**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às **08h00** do dia **30 de setembro de 2025**, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – Membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres **das seguintes matérias**:

O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 201/2025, 28 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, que: “INSTITUI DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ABUSO E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 202/2025, 28 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, que: “ESTABELECE DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL VOLTADA AO ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO EMERGENCIAL E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS ACIDENTADOS OU MORTOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 203/2025, 28 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, que: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER OCULAR INFANTIL – RETINOBLASTOMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 247/2025, 25 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES, que: “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA INFÂNCIA, COM FOCO NA PREVENÇÃO DA ADULTIZAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 253/2025, 02 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO NUNES, que: “DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E DAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.; O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 265/2025, 02 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO, que: “INSTITUI O PROGRAMA DE HORTAS COMUNITÁRIAS E ESCOLARES NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A tratar, deu-se por encerrada as **09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:**


**VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE**


**VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE**


**VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO**